

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF**

– 19/08/2026. No dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e seis, às 08h00, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, em formato On-line – Teams Sob a condução do Presidente Eder, que deu início à reunião fazendo a leitura da pauta da ordem do dia composta 1. Chamada de Verificação do Quórum; 2. Apresentação de Justificativa dos conselheiros ausentes; 3. Aprovação da Pauta - Ordem do Dia; 4. Reformulação das Comissões; 5. 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Nota Técnica do CONDECA; 6. Emenda Parlamentar - Instituto Pablo Henrique; Informes: 1. Sugestão de data para Reunião da Comissão do PMPI – Dia 09/09/2026; 2. Sugestão de data para Reunião da Comissão de Eventos-02/09/2026 – 10h; 3. Sugestão de data para Reunião da Comissão de Legislação- 26/08/2026. O Presidente Eder submeteu a pauta à apreciação do Colegiado, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente Eder sugeriu a inversão da pauta, iniciando-se pelo item 6 – Emenda Parlamentar – Instituto Pablo Henrique, proposta que foi aprovada pelos presentes. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Roberta Pucci, que realizou a explanação referente à Emenda Parlamentar Impositiva – Instituto Pablo Henrique, que foram alocadas no FMDCA após a readequação solicitada pela Câmara, conforme Decreto Legislativo 746, de 05 de maio de 2026 e Lei 9.845 de 25 de junho de 2026. Foram destinadas 04 emendas para o Instituto Pablo Henrique e a OSC apresentou Plano de Trabalho para 03 emendas, sendo elas: nº 58 para equipamento, nº 197 para equipamento e nº 510 para despesas de custeio. Foram analisados 02 Plano de Trabalho, um no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para equipamento/material permanente e o outro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custeio. O primeiro consistiu na aquisição de materiais permanentes para garantir a estruturação do espaço de atendimento e atividades do público infanto-juvenil. São atendidas aproximadamente 120 crianças/adolescentes em atividades diversas como: música, desenho, capoeira, balé, cinema, contação de histórias, dentre outras.

Foi proposta a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e comunicação (projektor, mesa de som, tela, impressora e microfones), aparelho de climatização, mobiliário, toldos, playground e equipamentos de informática (04 notebooks e aparelhos celulares). O Plano totalizou o valor de R\$ 60.651,97, sendo R\$ 651,97 correspondente a contrapartida da OSC.

O segundo Plano, no valor de R\$ 30.000,00, propôs a realização de oficinas artísticas formativas de graffiti e cultura hip hop e a elaboração de três painéis artísticos. Serão realizados 03 encontros mensais com 15 participantes cada, nas idades de 08 a 15 anos. Para a sua execução será contratado educadores, coordenação, serviço de áudio/vídeo e fotos e aquisição de lanches. Os Planos foram aprovados pelo setor de Vigilância e Monitoramento e encaminhado ao colegiado do CMDCA para a deliberação. Posteriormente, o Presidente Eder abriu a palavra aos membros do Colegiado para eventuais dúvidas e manifestações, sendo realizados alguns questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos. Após os esclarecimentos, o assunto foi colocado em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item referente à Reformulação das Comissões, ocasião em que o Presidente Eder explanou sobre as atribuições e responsabilidades de cada comissão. Após as manifestações e definições do Colegiado, ficaram estabelecidas as seguintes composições: 1.Comissão de Arrecadação de Imposto de Renda, tendo como responsáveis Sérgio Lima, Simone Martins, Aline Mio, Eder Ribeiro, Rayssa Daniela e Taisa de Oliveira; 2.Comissão de Construção do Edital, tendo como responsáveis Jandira de Almeida, Roberta Pucci, Eder Ribeiro, Alex do Vale e Mariana Rosa; 3.Comissão de Legislação, tendo como responsáveis Jandira de Almeida, Roberta Pucci, Eder Ribeiro, Alex do Vale, Aline Mio, Mauricio Gonçalves, Hezilmara Aparecida, Angélica Consuelo, Eric Lucas e Geovana Fuga; 4.Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo como responsáveis Débora Regina, José Fernando, Eder Ribeiro e Gabriel Campos; 5.Comissão de Análise do Chamamento Público, tendo como responsáveis Alex do Vale, Gabriel Campos, Hezilmara Aparecida, Rosemary Pelizzaro, Mariana Rosa, Rosana Farias, Carla Galvão e Lucineia Eurípedes; 6.Comissão de Cadastro, tendo como responsáveis Aline Mio, Gabriel Campos, Hezilmara Aparecida,

65 Rosemary Pelizzaro, Simone Martins, Stela Maris, Livia Ramos, Matheus
66 Fuentes, Rosana Farias, Eder Ribeiro e Andréia Luzia; 7.Comissão de Eventos,
67 tendo como responsáveis Liandra Aparecida, Mariana Rosa, Mariana Posterare,
68 Livia Ramos, Stela Maris, Matheus Fuentes, Rosana Farias, Andréia Luzia,
69 Débora Regina e Eder Ribeiro; e 8.Comissão CT e Rede de Proteção, tendo
70 como responsáveis a Mesa Diretora e a Secretaria Executiva. Na sequência,
71 foram definidos os representantes dos Grupos de Trabalho, ficando
72 estabelecido que o Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho
73 Infantil terá como representantes Geovana Fuga e Gabriel Campos; o Conselho
74 Municipal de Educação terá como representantes Mariana Rosa e Rosemary
75 Pelizzaro; a RAPS terá como representantes Simone Martins e Hezilmara
76 Aparecida; o GT de Acolhimento terá como representantes Matheus Fuentes e
77 Liandra Aparecida; e quando acontecer Capacitação do Conselho Tutelar
78 /SENAC terá como representante Gabriel Campos. Após a definição das
79 Comissões e dos respectivos responsáveis, ficou estabelecido que será
80 publicada Resolução contendo a composição e os responsáveis por cada
81 Comissão. Em seguida, passou-se ao item referente à 13ª Conferência
82 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Nota Técnica do
83 CONDECA. O Presidente Eder esclareceu que, após a posse do novo
84 Colegiado, tomou conhecimento de Nota Pública do Conselho Estadual dos
85 Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA, na qual foi estabelecido
86 novo prazo para a realização das Conferências, com limite máximo até o mês
87 de setembro. O Presidente informou que o prazo estabelecido é reduzido,
88 considerando que a data previamente definida pelo Município para a realização
89 da Conferência é 13 de novembro de 2026. Esclareceu, ainda, que os
90 Municípios que já possuem data previamente definida para a realização da
91 Conferência, além do calendário estabelecido, poderão encaminhar
92 comunicação ao CONDECA, justificando a manutenção da data anteriormente
93 estabelecida. Como outra possibilidade, foi mencionada a realização da
94 Conferência no mês de setembro. Entretanto, o Presidente Eder ponderou que,
95 considerando que já se encontra no mês de agosto, haveria um prazo
96 aproximado de 40 dias para a organização e operacionalização de todas as

97 etapas necessárias à realização da Conferência, o que poderia comprometer o
98 planejamento e a execução das atividades. Na sequência, o Presidente Eder
99 deixou a palavra aberta aos membros do Colegiado para manifestações,
100 esclarecimentos e eventuais dúvidas. A Conselheira Jandira lembrou os
101 motivos pelos quais a Conferência não foi realizada no primeiro semestre. Após
102 as manifestações, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovada, por
103 unanimidade, a elaboração e o encaminhamento de comunicação ao
104 CONDECA, justificando a realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos
105 da Criança e do Adolescente no dia 13 de novembro de 2026. Passando aos
106 informes, foram apresentadas as seguintes sugestões de datas para reuniões:
107 Reunião da Comissão do PMPI, com sugestão para o dia 09/09/2026; Reunião
108 da Comissão de Eventos, com sugestão para o dia 02/09/2026, às 10h; e
109 Reunião da Comissão de Legislação, com sugestão para o dia 26/08/2026.
110 Ficou estabelecido que as datas serão posteriormente confirmadas,
111 considerando a disponibilidade dos membros de cada Comissão, por meio dos
112 respectivos grupos de WhatsApp. . Eu, Alba Valéria de Oliveira Ruiz Biondi,
113 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada e publicada no
114 endereço eletrônico oficial: <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>.